REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, dos períodos correspondentes ao período: 04/01/2015 a 08/08/2023, e o período de 03/01/2020 á 03/07/2023, a servidora **SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS,** matrícula nº.116, cargo: auxiliar dos serviços diversos, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Foram descontados os seguintes períodos Legais;
I- 283 referentes a Lei Complementar 173/2020 (Federal);
II - 730 dias de afastamento para tratar interesses particulares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
29/10/24 à 29/11/24
Edna

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.11.01 10:04:42 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Nº 1940 anexo
diário oficial N.A
Data: 04/11/2024

Ano: X - N°1940

01 de Novembro 2024, Sexta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, dos períodos correspondentes ao período: 04/01/2015 a 08/08/2023, e o período de 03/01/2020 á 03/07/2023, a servidora **SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS,** matrícula nº.116, cargo: auxiliar dos serviços diversos, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Foram descontados os seguintes períodos Legais;
I- 283 referentes a Lei Complementar 173/2020 (Federal);
II - 730 dias de afastamento para tratar interesses particulares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441 0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
Site: http://www.novaandradina.ms.leg.br. Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.800.146/0001-57 **Telefone:** (67) 3441-5050
Endereço: Avenida Eufenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2024

Processo Adm.: 124/2024
Data do Processo: 25/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 124/2024
b) Nr. Licitação: 18/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 01/11/2024
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Empresa Especializada em Coleta e Transporte de Objetos de médio e grande porte para retirada de Equipamentos e Materiais Inservíveis em atendimento ao Setor de INFRAESTRUTURA do Hospital Regional de Nova Andradina/MS - FUNSAU-NA. Processo SIGA HR-ADM-2024/00178*

Participante: METALFORTE METALURGICA E LOCACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta e Transporte de Materiais e Equipamentos Inservíveis - Transporte de materiais: móveis e equipamentos, na condição de "inservíveis", cuja natureza não comporta novos serviços de manutenção, cujo montante é demonstrado por 14 fotos, sendo que 08 fotos são distintas; 03 fotos (9 1/3, 9 2/3e 9 3/3) mostram os mesmos itens; e outras 03 fotos (10 1/3, 10 2/3 e 10 3/3) são dos mesmos itens e ambas apenas demonstram ângulos diferentes. •Local de origem: Hospital Regional, bairro Durval Andrade Filho •Local destino: Prédio da Finova, Distrito Industrial •Distância:3,3km A empresa licitante vencedora deverá se responsabilizar pela contratação de ajudantes, tipo chapa, para o serviço de carregamento, transporte e descarregamento dos materiais, tendo o cuidado de depositá-los em local indicado, com a máxima organização possível, ou seja, bem empilhados, uns sobre os outros, considerando os mais pesados por baixo, e fazendo o melhor aproveitamento possível do ambiente.	1,000	UN	1.800,00	1.800,00

Total do Participante: 1.800,00

Total Geral: 1.800,00

Nova Andradina, 01/11/2024

Valmir Moraes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro